



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 558

Cubatão, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA FELIPE DUARTE CAIRIAC, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 470/2004, referente a aposentadoria de Denise de Castro Duarte - Matrículas 21947/2, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 06 de outubro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº19/2020

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão – CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 2020

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, foi iniciada a reunião ordinária deste Conselho excepcionalmente de maneira virtual, por meio do aplicativo Jit Si Meet no endereço <https://meet.jit.si/CMCFCubatão>. Tal meio foi utilizado por conta do distanciamento social adotado em nosso Município como medida preventiva à pandemia do novo coronavírus. Participaram as conselheiras: Ana Carolina Torres Azevedo, Erenita Maria Barbosa, Morgana Souza Monteiro, Nailse Machado, Mônica Marques, Paula Ravanelli Losada, além da observadora Bruna Moreira. As conselheiras Cristina Moreira e Paloma Satos justificaram as ausências. A presidente do Conselho, Ana Carolina Torres, abriu a reunião dando boas-vindas às conselheiras e observadora presentes. O primeiro item da pauta foi sobre a ata de junho que será disponibilizada virtualmente para as conselheiras para leitura e aprovação. O segundo item da pauta foi a definição da live na página do Facebook do Conselho. A plenária sugeriu o tema: Quatorze anos da Lei Maria da Penha. Eu sugeri a participação da advogada Patrícia Luz e a conselheira Mônica, a participação da também advogada Thaís Perico. A conselheira Mônica se propôs a ser a mediadora do encontro virtual que acontecerá no dia vinte e seis de agosto às dezoito horas e trinta minutos. Sobre as ações realizadas pelo Conselho, a presidente destacou a última live do Conselho sobre a Autonomia financeira das mulheres: foram seiscentas e cinquenta e seis visualizações, seis compartilhamentos e quarenta e quatro comentários. A presidente informou também que procurou falar com a assessora de políticas públicas para mulheres, Aline Lima por telefone, aplicativo de mensagem, porém não obteve sucesso. Dias mais tarde, segundo a presidente, Aline retornou por meio de um arquivo de áudio explicando que não tinha acesso à internet e que só consegue utilizar a internet do celular quando pode rotear o sinal da linha do próprio marido. Explicou, também, que não poderia atender a solicitação do CMCF porque está ajudando a Semas na montagem das cestas de alimentos distribuídas à população. Sobre os informes gerais: a presidenta sugeriu a inclusão dos ofícios protocolados pelo Conselho na página oficial do CMCF no Facebook. A conselheira Nailse informou sobre a realização do Simpósio Internacional de Mulheres Regentes em que é uma das participantes, a ser realizado em setembro. A observadora Bruna Moreira questionou o CMCF sobre as medidas que poderiam ser tomadas para verificar o que tem sido feito para atender as mães que estão em casa cuidando dos filhos, impossibilitadas de trabalhar durante a pandemia. A conselheira Nailse sugeriu o CMCF oficiar a Seduc e verificar qual o critério de distribuição das cestas de alimentos providenciadas pela

Semas, também oficiando a Secretaria de Assistência Social. Já a conselheira Mônica frisou que seria mais eficaz officiar o gabinete do Prefeito com cópia para as Secretarias de Educação e Assistência. A reunião terminou às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a constar durante a ordinária, eu, Morgana Souza Monteiro, lavro a presente ata.

Ana Carolina Torres Azevedo

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Morgana Souza Monteiro

1ª secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CUBATÃO 07.10.2020

Ordem do Dia:

- 1 – Emenda Parlamentar;
- 2 – Aprovação do Seguro do Carro;
- 3 – Aprovação da Relatoria;
- 4 – Prorrogação do Mandato até o término da pandemia;
- 5- Participação do Idoso nas Eleições 2020 a importância da votação desse segmento para o processo democrático;
- 6- Situação da Comgás;
- 7- Visitas nas Entidades.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 10:30 horas, na sala deste Conselho, dependências do Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Dr. Fernando Costa nº 181, Cubatão, presentes: Daniela Paz da Silva, Gildete de Oliveira, Vagner de Lima Barros, Rubens Bernardo, Celeide Silva, Dra Sandra Lúcia Furquim de Campos, Elisabeth Silva de Goes Leal, Carla Garcia Dias, Maria Isabel dos Santos e Elis Benicia Lopes. A reunião foi aberta pela presidente, Daniela Paz informando sobre a emenda parlamentar que a Deputada Rosana Vale, que destinou ao Conselho Municipal do Idoso o Kit Idoso, tendo iniciado com um veículo para uso exclusivo, devendo os demais itens ser entregues após o período eleitoral. Prosseguiu, submetendo ao Pleno a proposta para o seguro do veículo, seguindo as cotações disponibilizadas pela SEMAS, obtendo aprovação para a referida contratação. A Conselheira Celeide Silva procedeu com a leitura da Relatoria da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cubatão, realizada em 25 de março de 2019, sendo a mesma aprovada integralmente, inclusive no tocante a atuação da composição atual do CMI até que seja suspensa a calamidade pública decorrente da pandemia causada por COVID-19. Com a palavra Elisabeth, Assessora de Políticas para Idosos, que expôs a respeito da homologação dos recursos oriundos da COMGAS ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, estando no empenho para recebimento da primeira parcela. A mesma procedeu com informações quanto ao andamento processual daqueles projetos devidamente aprovados no CMI, os quais ficaram prejudicados pela Pandemia, sendo o Lar Fraternal o único a receber apenas a primeira parcela, ficando suspensas as demais parcelas, devendo retomar a partir da locação de um imóvel para tal finalidade. A Presidente fez considerações a respeito da importância do exercício do voto da pessoa idosa, mesmo que facultativo, demonstrando a importância da participação desse segmento nas eleições e, conseqüentemente, no processo decisório municipal, ficando aprovada a sugestão da Vice-Presidente, Gildete de Oliveira, para que fosse elaborado um texto no sentido de incentivar tal prática, baseado nos apontamentos do Tribunal Superior Eleitoral. Elisabeth retomou, apresentando a Elis Lopes, Assistente Social que irá desenvolver o trabalho nos cinco núcleos de convivência da pessoa idosa, baseado em três eixos: intergeracional, educação física e confraternização; o qual está sendo ajustado com a SEMAS, buscando promover autonomia, independência e protagonismo da pessoa idosa. A Presidente informou a intenção do Vereador Rodrigo Alemão, em destinar emenda impositiva a favor do CMI, a qual será avaliada de acordo com as propostas aprovadas na última Conferência. Prosseguiu apresentando as apreciações nas visitas técnicas realizadas no Lar Fraternal e Casa 27 de Setembro, que transcorreram na normalidade, sempre acompanhadas dos profissionais da Vigilância Sanitária. Os presentes finalizaram com elogio à atuação democrática e assertiva do Pleno, sendo extensivo às ações da Assessora Especial de Políticas Estratégicas, Dra Sandra Lúcia Furquim de Campos. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniela Paz da Silva

Presidente Conselho Municipal do Idoso



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 558

Cubatão, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

R.Q. Nº 02-28-01/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHÁ E AÇÚCAR
CONTRATADA: DANIEL ZANCAPE - ZANCAPEL PAPELARIA E DESCARTÁVEIS ME.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

08 DE OUTUBRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

PORTARIA Nº 134 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

EXONERAR o Servidor MARCOS ROBERTO DE BARROS da Função Gratificada de Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria, criada pelo art. 4º da Lei 3.472 de 23 de novembro de 2011, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2020.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2020
(Aquisição de café)

Consideramos HABILITADA e VENCEDORA a empresa: VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.719.411/0001-74 no valor global de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta

reais). O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 07 de outubro de 2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL
